



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS
DIVISÃO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA SEGURANÇA

BDI de Equipamentos: 15,08 %.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	21/1203-0007657-1			
Nome da Obra	REFORMA COBERTURA-CRPO-VC			
Município da Obra	MONTENEGRO			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,40	2,00	2,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)		zero		4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	15,08%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicota na Mão de Obra em 2,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 140,03% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confor. Estado				
3. Mais adequado ao Estado ONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 20,03\% \times 2,00\%$ Resulta ISS = 0,40%				
Assinatura:			Nº ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico:			12837850	
Eng Civil Saul José Bernardes Filho				
Assinatura:			Data ART ou RRT:	
Responsável tomador:			20/10/2023	
Nome/Carimbo				

